

NOVEMBRO – 2024 – NOVEMBRO – 2024 – NOVEMBRO – 2024 – NOVEMBRO – 2024

Curso: DIREITO

Período: 4º

Turno: Manhã/Noite

Sala:

Disciplina: D. Constitucional II

Data: 11/11/2024

Professor: Arthur Magno e Silva Guerra

Valor: 20 pontos

ESTUDO DIRIGIDO

Aluno(a): _____ R.A. _____

Instruções para os alunos:

1ª Fase – Em casa

1. O presente trabalho consiste na seleção de diversos temas dos tópicos de estudo “**DIREITOS FUNDAMENTAIS**”, sobre os quais os alunos, individualmente, deverão dissertar, da maneira mais completa possível;
2. Para produção de seus textos, os alunos deverão utilizar-se de todo material, especialmente livros, indicados pelo professor no início do semestre, além de textos complementares indicados;
3. As dissertações deverão ser escritas, exclusivamente, no formulário próprio (Anexo I), a mão; o limite mínimo é de 05 laudas, e o máximo não há. Não use o verso dos formulários. Você deverá **ENCADERNAR COM ESPIRAL** o resumo.
4. Em seguida, esse trabalho produzido servirá como único material/fonte de consulta no momento da execução das questões do Estudo Dirigido, feito em sala de aula, individualmente.

2ª Fase – No dia 11/11, em sala.

1. Na data marcada para realização do “estudo dirigido” (e entrega do trabalho escrito), o aluno deverá comparecer à sala de aula, até 15 minutos após início do horário, munido, exclusivamente, do trabalho que elaborou em casa e caneta de tinta azul ou preta.
2. Cada aluno receberá um caderno de questões que deverão ser respondidas em até 90 minutos (10 minutos a menos que o tempo previsto para a aula); no entanto o material só poderá ser consultado 30 minutos após o início do teste;
3. Após responder as questões, preencha o gabarito e entregue-o juntamente com a parte escrita do trabalho (1ª fase);

Observações Finais:

- a) O aluno só receberá o caderno de questões, se estiver munido do seu resumo, até 15 minutos depois de iniciada a aula. Os trabalhos entregues após a data prevista não serão avaliados;
- b) Não será permitido o uso do texto da Constituição da República, durante o trabalho;
- c) Não será aceito qualquer tipo de fotocópia, impressos etc;
- d) Todas as fases do trabalho serão individuais;
- e) Casos omissos serão resolvidos pelo professor.

BOM TRABALHO!**NOV 2024**

PONTOS PRINCIPAIS:

(SÃO SUGESTÕES. NÃO É NECESSÁRIO ESCREVER SOBRE TODOS)

I – Direitos Políticos

- a) Soberania Popular
- Institutos e Modos de exercício da soberania popular: plebiscito, referendo, iniciativa popular de leis, ação popular; sufrágio; voto e suas características; Eleições indiretas (art. 81, §1º, CR/88).
 - Analfabeto: situação constitucional e legal;
- b) Alistamento Eleitoral
- Obrigatoriedade e faculdade: situações constitucionais;
 - Impossibilidade: vedações constitucionais para o alistamento;
 - Situação do português no Estado brasileiro;
- c) Perda, suspensão de Direitos Políticos;
- Diferenciação entre as hipóteses;
 - Cassação de direitos políticos no Brasil; cassação de mandato público eletivo;
- d) Elegibilidade
- Condições de elegibilidade;
 - Capacidade eleitoral passiva;
- e) Inelegibilidade: absoluta e relativa
- Reeleição e Eleição para cargos diferentes;
 - Parentesco, Afinidade e Cônjuge;
 - Hipóteses legais: Lei complementar 64/90; previsão constitucional; finalidades;
- f) Impugnação do mandato público eletivo - AIME;

I - Direitos Individuais

g) Direito à vida:

- Início: discussões jurídicas e Bioéticas sobre o momento;*
- Inviolabilidade constitucional: aborto, eutanásia, pena de morte, *Pacto de San José da Costa Rica*;
- Abrangência do direito à vida;
- Eficácia positiva e negativa da norma constitucional de defesa da vida;*
- Princípio do Primado do direito à vida*
- ADI 3510 e ADPF 54, no STF

h) Direito à Igualdade:

- Princípio da Isonomia
- Isonomia de gênero; Família;
- Incorporação às Forças Armadas;
- Discriminação positiva;
- Idade mínima para concurso público; distinção salarial, de sujeitos mesmo ocupando o mesmo cargo.

- i) **Direito de propriedade:** função social; desapropriação e indenização em dinheiro e exceções constitucionais; desapropriação de fato ou indireta; Reforma agrária: pagamentos em títulos da

NOVEMBRO – 2024 – NOVEMBRO – 2024 – NOVEMBRO – 2024 – NOVEMBRO – 2024

dívida agrária (pública); desapropriação de bens públicos; herança e sucessão de bens do estrangeiro; pequena propriedade rural e penhora; ocupação temporária e requisições: hipóteses; eventual pagamento pelo uso; confisco.

TEXTOS “SUGERIDOS” – BUSCAR NO SITE DO PROFESSOR ARTHUR GUERRA:

www.arthurguerra.com.br

📖 VEJA. *Quando começa a vida?* 25 de abril de 2007. pp. 55-57. (buscar no Acervo Digital da Revista Veja: <http://veja.abril.com.br>)

Não deixe para a última hora.

Boa sorte!!!

FIM

NOVEMBRO – 2024 – NOVEMBRO – 2024 – NOVEMBRO – 2024 – NOVEMBRO – 2024

Curso: DIREITO

Período: 4º

Turno: Manhã/Noite

Sala:

Disciplina: D. Constitucional II

Data: 11/11/2024

Professor: Arthur Magno e Silva Guerra

Valor: 20 pontos

Aluno(a): _____

R.A. _____

ASSUNTO/MATÉRIA: _____

NOV 2024

